



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 056/2017

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO 034/2017.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 034/2017 que extinguiu todas as gratificações anteriormente concedidas aos funcionários públicos deste município a título de Dedicção Exclusiva (GDE), Tempo Integral (GTI) e Cargo de Natureza Especial (CNE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 10 de janeiro de 2017.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal